



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Câmara Municipal de Muzambinho por motivo de luto.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar suspensão das atividades da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no dia 9 de março de 2020, das 09h00 às 10h30min., em razão do falecimento do Senhor Sebastião Saturno Teodoro, pai do Senhor Roberto Teodoro, Vereador desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 9 de março de 2020.


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 09 de março de 2020.


Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário